

**PORTARIA DE CONCESSÃO DA MEDALHA “CORONEL ARISTARCHO PESSOA –
APLICAÇÃO E ESTUDO” – CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS – TURMA
“ULYSSES GUIMARÃES”**

Portaria 10, de 20 de maio de 2015.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e de acordo com a Portaria 9, de 13 abr. 2007, combinada com a Portaria 34, de 28 dez. 2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão da medalha “Coronel Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo” a Maj. QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, matr. 1400094, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por ter concluído em 1º lugar, o Curso de Altos Estudos para Oficiais – Turma “Ulysses Guimarães”, realizado no período de 18 ago. 2014 a 6 maio 2015, no Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina (CEPED).

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral